

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 13 de Junho de 2022

Atos do Poder ICPM



Portaria nº 014/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 714 de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA 001/2022 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à Sra. ANTÔNIA VALDIVINO NASCIMENTO SANTOS, brasileira, viúva, portadora do CPF de nº872.891.054-00, com matrícula de nº 113, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de REGENTE DE ENSINO, conforme determina a Art. 3º, DA EC Nº 47/05. Passando a ler o nome da servidora para ANTÔNIA VALDIVINO DO NASCIMENTO SANTOS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios - PB, 13/06/2022.

Guilherme Cândido Batista
Guilherme Cândido Batista
Presidente do ICPM

AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 119, CENTRO, CEP: 58.935-000, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

contato@icpmcachoeiradosindios.pb.gov.br
www.icpmcachoeiradosindios.pb.gov.br

Atos do Poder ICPM



Portaria nº 015/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 714 de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA 016/2021 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à Sra. MARIA MARLUCIA ROLIM DIAS, brasileira, casada, auxiliar de serviços, matrícula de nº 1148, portadora da cédula de CPF de nº 022.479.744-14, passando a ter fundamentação legal com expressa menção a redação do art. 40, inc. III, com redação dada pela EC 41/03 c/c art. 10, §7º, EC 103/19.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios - PB, 13/06/2022.

Guilherme Cândido Batista
Guilherme Cândido Batista
Presidente do ICPM

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 13 de Junho de 2022

AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 119, CENTRO, CEP: 58.935-000, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

contato@icpmcachoeiradosindios.pb.gov.br
www.icpmcachoeiradosindios.pb.gov.br

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB
CONTRATADO: COMÉRCIO DE RAÇÕES E PROD. AGROP. ALCINDO LTDA
No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986, e o que prevê a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, homologo e reconheço a dívida do exercício financeiro de 2020, em favor de COMÉRCIO DE RAÇÕES E PROD. AGROP. ALCINDO LTDA, CNPJ nº 09.402.406/0001-75, que originou-se pela aquisição de materiais destinados a vigilância em saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como materiais para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Cachoeira dos Índios-PB no mês de Dezembro de 2020.

Cachoeira dos Índios/PB, 13 de Junho de 2022

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 013/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB
CONTRATADO: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP
No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986, e o que prevê a Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, homologo e reconheço a dívida do exercício financeiro de 2020, em favor de INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ nº 08.060.934/0001-20, que originou-se pela aquisição de equipamentos de informática destinados ao Controle Interno e ao Setor de Licitação do município de Cachoeira dos Índios-PB no exercício de 2020.

Cachoeira dos Índios/PB, 13 de Junho de 2022

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2022

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 741/2022, e nas demais leis que regem a espécie, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2020 realizado pela EDUCA-PB, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios – PB, por meio dos Decretos de Homologação de nº 31 de 31 de Dezembro de 2020 e nº 23 de 02 de Setembro de 2021. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender o serviço público, bem como em decorrência do não comparecimento de alguns candidatos convocados na chamada anterior, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO apenso a este instrumento (anexo I), com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 12h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

1.1 Cópias e Originais:

- Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1 para vaga - 1 (uma) cópia;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correspondente à categoria exigida para o cargo, quando for o caso – 1 (uma) cópia;
- Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

1.2 Vias Originais:

- Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cachoeira dos Índios/Paraíba no ato da posse);
- Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjParaiba.jus.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- Documento individual no qual constem agência bancária e conta CORRENTE para depósito de remuneração na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- Exame Admissional de até 30 (trinta) dias - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomara posse o faltoso(a).

2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física datados com prazo máximo de até 30 (trinta) dias da data desta convocação, realizado por Médico do Trabalho, e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem classificatória.

3. DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado.

Gabinete do Prefeito,
Cachoeira dos Índios (PB), 13 de Junho de 2022.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
QUADRO DE CONVOCAÇÃO 014/2022
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL 001/2020

CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - MARIMBAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
3	CINTIA BAIÃO BARROS TAVARES	5001822

Cachoeira dos Índios (PB), 13 de Junho de 2022.

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA